



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
Gabinete do Vereador Leonardo S. Leal

Câmara Municipal de Mendes.
Protocolo nº 02146/2024
Data 28/10/2024
Ass.: *ML* MAT: 900

INDICAÇÃO CMM Nº 265/2024 (LSL Nº 066)

Assunto: INCLUIR NO CALENDARIO ANUAL DE FESTIVIDADES DO MUNICIPIO DE MENDES O FESTIVAL DE VOZ E VIOLÃO.

Requerente: VEREADOR LEONARDO SANTOS LEAL


Requerido: PREFEITO JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA

Indico ao Chefe do executivo na forma regimental, que seja providenciado junto ao setor competente a inclusão do festival de voz e violão, no calendário anual de festividades do município de mendes.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente **INDICAÇÃO**, dando reconhecimento e valorizando os artistas da cidade de mendes e região. Permitindo expressar seus talentos e emoções através de cada acordes e notas. Sendo fundamental para a construção de um ambiente acolhedor e cultural. Sendo assim, podemos utilizar o espaço do Parque Linear Vereadora Darcy Siqueira, localizado na Avenida 11 de julho (estação velha). Afinal, o lazer é um componente essencial da vida, proporcionando momentos de descontração e alegria que renovam nossas energias e fortalecem relacionamentos.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2024.


LEONARDO S. LEAL
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 29/10/2024

CÓPIA